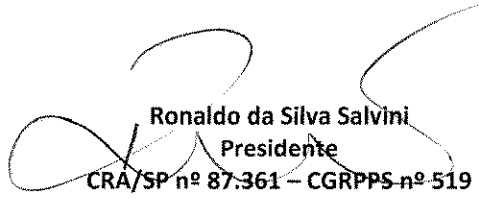


CONVOCAÇÃO


O Presidente do Comitê de Investimento do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 110 da Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCA**, para o Dia 22/11/2019, às 15h, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, os membros do Comitê de Investimento, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

- 1 - Comparativo das Aplicações Financeiras Setembro-Outubro/2019;
- 2 - Extrato de Ativos pela Consultoria Financeira Outubro/2019;
- 3 – Aplicação dos Recursos em Conta Corrente;
- 4 – Aplicação dos Recursos do Aporte;
- 5 – Aplicação dos Recursos de Parcelamento;
- 6 – Resgate para Pagamentos de Despesas Administrativas e Folha de Pagamento;
- 7 – Proposta de Resgate e Aplicação em Fundos;
- 8 – Elaboração Política de Investimento 2020;
- 9 – Outros Assuntos.

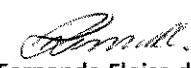
Estância Turística de Santa Fé do Sul, 22 de Novembro de 2019.



Ronaldo da Silva Salvini
Presidente
CRA/SP nº 87.361 – CGRPPS nº 519



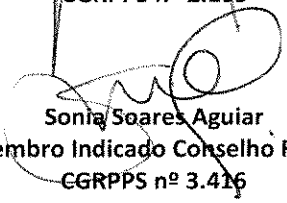
Evandro Carlos Zarpelão
Diretor de Benefícios
CGRPPS nº 1.294



Fernanda Eloisa da Silva
Membro Indicado Conselho Administrativo
CGRPPS nº 3.174



Antonio Elpidio Prado
Diretor Financeiro
CGRPPS nº 2.105



Sonia Soares Aguiar
Membro Indicado Conselho Fiscal
CGRPPS nº 3.416

ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Aos (22) vinte e dois dias do mês de novembro de 2019, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, com início às 15h, realizou-se a **OCTOGÉSIMA PRIMEIRA** reunião do Comitê de Investimento juntamente com o Sr. Adriano César Calenti – Controlador Interno do Município, atendendo solicitação do Sr. Ronaldo da Silva Salvini, Presidente do Comitê. Verificou-se a presença dos seguintes Membros: Ronaldo da Silva Salvini, Evandro Carlos Zarpelão, Antonio Elpidio Prado, Fernanda Eloisa da Silva e Sonia Soares Aguiar. Havendo quórum dos Conselheiros, o Presidente do Comitê iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e apresentando a pauta de trabalho do dia: **1 - Comparativo das Aplicações Financeiras Setembro-Outubro/2019; 2 - Extrato de Ativos pela Consultoria Financeira Outubro/2019; 3 – Aplicação dos Recursos em Conta Corrente; 4 – Aplicação dos Recursos do Aporte; 5 – Aplicação dos Recursos de Parcelamento; 6 – Resgate para Pagamentos de Despesas Administrativas e Folha de Pagamento; 7 – Proposta de Resgate e Aplicação de Fundos; 8 – Elaboração Política de Investimento 2020 e 9 - Outros Assuntos.** O Presidente do Comitê de Investimento iniciou apresentação da pauta do dia: **Item 1** – Informou que ao final do mês de Outubro de 2019, o saldo financeiro foi de R\$ 69.133.294,26 (sessenta e nove milhões, cento e trinta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), apresentando um aumento de R\$ 881.719,43 (oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e três centavos) em relação ao mês de Setembro de 2019. **Item 2** – Apresentou a rentabilidade da carteira do Santaféprev que até o mês de Outubro de 2019, acumulou 8,04%, sendo que a meta atuarial foi de 7,75%, havendo, portanto, uma rentabilidade de 0,29% acima da meta atuarial, conforme extrato consolidado de ativos da LDB Empresas de Consultoria Financeira. **Item 3** - **BANCO BRASIL** (ag. 0666-1 – c/c 8781-5), o saldo está zerado; **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (ag. 0799 – c/c 110-9), o saldo é zerado; **BANCO SANTANDER** (ag. 0299 – c/c 45000326-0), o saldo é de R\$ 824.061,75 (oitocentos e vinte e quatro mil, sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) que ficará em conta para pagamento de despesas administrativas e folha de pagamento do mês. **Item 4** – Os Recursos do Aporte para equacionamento do déficit atuarial instituído pela Lei Municipal nº 3.445/2016 e suas atualizações, disponíveis no **BANCO DO BRASIL** (ag. 0666-1 – c/c 88781-1 aporte), serão aplicados no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI, CNPJ nº 25.078.994/0001-90, conforme decisão do Conselho Administrativo e Fiscal na reunião ordinária de Fevereiro de 2018. **Item 5** – Os recursos referentes ao pagamento dos parcelamentos depositados nos **BANCO SANTANDER** serão aplicados no SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF REF DI, CNPJ nº 02.224.354/0001-81, os da CEF serão aplicados no FUNDO CAIXA BRASIL IMA-B5 TP RF LP, CNPJ nº 11.060.913/0001-10 e os do **BANCO DO BRASIL** serão aplicados no FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP, CNPJ nº 11.328.882/0001-35. **Item 6** – Para pagamento de despesas administrativas e folha de pagamento o resgate será no FUNDO SANTANDER FI COTAS EM FI INSTITUCIONAL REF DI no caso de falta de recursos será realizado no FI CAIXA BRASIL IRF-M1 TP RF. **Item 7** – Tendo em vista alguns desenquadramento dos Fundos: FI CAIXA BRASIL IRF-M1 RT RF, CNPJ nº 10.740.670/0001-06, encontra-se acima de 20% com 24,51% sobre a

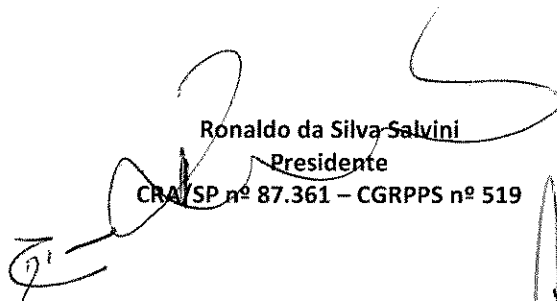
e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468

CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP

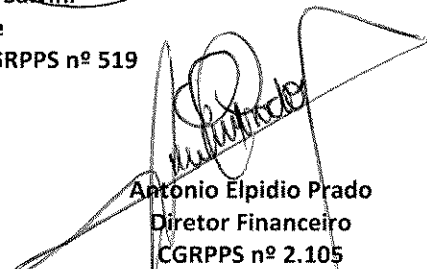


carteira, portanto sugeríamos o resgate de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), já o FI CAIXA BRASIL IMA-B5 TP RF LP, CNPJ nº 11.060.913/0001-10, encontra-se acima de 20% com 22,84% sobre a carteira, portanto sugeríamos o resgate de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), o Fundo SANTANDER RF ATIVO FIC FI, CNPJ nº 26.507.132/0001-06, sugeríamos o resgate total. Todo esse recurso dos fundos acima, seria aplicado no Fundo FI CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF, CNPJ nº 23.215.097/0001-55, que está com rentabilidade acumulada em 18,31%. O referido fundo está credenciado conforme Atestado de Credenciamento nº 003/2019. Outra proposta é o resgate total do Fundo FI CAIXA BRASIL BRASIL TP RF LP, CNPJ nº 05.164.356/0001-84, e aplicação total no Fundo FI CAIXA BRASIL IMA-GERAL TP RF LP, CNPJ nº 11.061.217/0001-28, O referido fundo está credenciado conforme Atestado de Credenciamento nº 003/2019. Encaminhe-se cópia desta ata para os Conselhos Administrativo e Fiscal para deliberação das propostas. Solicitamos análise junto a LDB Empresas que deverá ser juntado para reunião dos Conselheiros. **Item 8** – Elaboramos a Política de Investimentos 2020 com apoio da LDB Empresas. Segue para os Conselhos para análise e aprovação. **Item 9** – Com a promulgação da EC 103, de 12 de novembro de 2019 (referente a PEC da Previdência) já notificamos os órgãos Prefeitura, Câmara, FUNEC, SAAE e Santaféprev sobre a normas de aplicabilidade imediata que todos deverão realizar, bem como a devolução dos auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão e salário família. NADA MAIS havendo a tratar, o Presidente do Comitê declarou encerrada a reunião, precisamente as 17h.

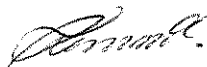


Ronaldo da Silva Salvini
Presidente
CRA/SP nº 87.361 – CGRPPS nº 519

Evandro Carlos Zarpelão
Diretor de Benefícios
CGRPPS nº 1.294



Antonio Elpidio Prado
Diretor Financeiro
CGRPPS nº 2.105



Fernanda Eloisa da Silva
Membro Indicado Conselho Administrativo
CGRPPS nº 3.174




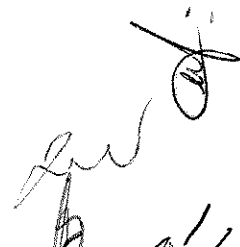
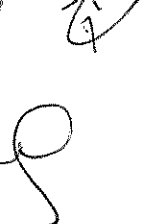
Sonia Soares Aguiar
Membro Indicado Conselho Fiscal
CGRPPS nº 3.416

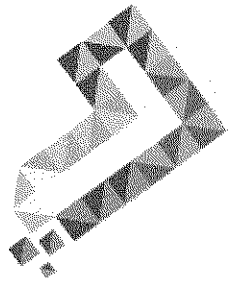

 13/08/2019
 13/08/2019

POSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS
 COMPARATIVO BIMESTRAL: SETEMBRO-OUTUBRO/2019

DENOMINAÇÃO DO FUNDO	INÍCIO APLICAÇÃO	CNPJ	Resgate	SETEMBRO	%	OUTUBRO	%	DIFERENÇA	COTAS 30-09	COTAS 31-10	% REENT.
RENDA FIXA - ART. 7º - INCISO I, "B" - L. 1008 - PI 75%											
BB PREVIDENCIÁRIO RF - RF-M1 TP	24/02/2015	11.328.882/0001-35	D+1	7.588.529,52	11,12	7.633.953,05	10,99	45.423,53	2.59977	2.61534	0,59871
BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA (APORTE)	22/02/2019	25.078.998/0001-90	D+1	9.774.296,58	14,37	10.377.254,93	14,15	602.958,35	1.42799	1.45368	1,79892
BB PREVIDENCIÁRIO TP - ICA II	11/02/2014	19.303.794/0001-90	D+1	205.021,67	0,30	207.948,09	0,30	1.526,42	1.94237	1.95676	0,74090
FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TP RF	06/02/2014	10.740.670/0001-06	D+1	16.929.086,95	24,89	17.031.815,93	24,51	102.728,98	2.48838	2.50348	0,60682
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-8 5 TP RF LP	20/05/2013	11.060.913/0001-10	D+1	15.769.868,05	23,18	16.028.368,72	22,84	258.500,67	2.92306	2.97098	1,63971
SANTANDER IMA-8 TIT. PUB. (RESERVA TAXA ADM.)	02/10/2011	11.180.607/0001-17	D+1	198.928,67	0,29	205.310,20	0,29	6.381,53	347.76862	359.27452	3,30849
RENDA FIXA - ART. 7º - INCISO III, "A" - L. 808 - PI 10%											
FUNDO DE INVESTIMENTO RECUPERAÇÃO BRASIL RF LP	14/12/2011	11.902.276/0001-81	D+730	594.621,28	0,87	603.074,80	0,86	8.453,52	1.06087	1.07595	1,42166
RENDA FIXA - ART. 7º - INCISO IV, "A" - L. 308 - PI 30%											
SANTANDER FI COTAS EM FI INSTITUCIONAL RF REF DI	18/04/2018	02.224.354/0001-81	D+0	705.084,04	1,04	618.463,55	1,02	-86.620,49	181.02585	181.81074	0,41705
SANTANDER RF ATIVO FC FI	19/04/2018	26.507.132/0001-06	D+1	2.507.687,53	3,69	2.551.512,16	3,63	43.824,63	12.19259	12.40567	1,74761
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TP RF LP	20/06/2013	05.164.356/0001-84	D+1	9.937.402,70	14,61	9.986.709,73	14,39	49.307,03	3.90587	3.92525	0,96118
RENDA FIXA - ART. 7º - INCISO VII, "A" - L. 58 - PI 3%											
FIDC TRENDSBANK BANCO DE FOMENTO MULTISectorIAL	02/05/2011	08.937.488/0501-03	2019	1.197,16	0,00	1.001,42	0,00	-195,74	18.56700	15.53127	-16,35017
TOTAL RENDA FIXA			SUB-TOTAL	64.212.724,15	94,40	65.245.222,58	94,48	1.032.498,43			
RENDA VARIÁVEL - ART. 8º - INCISO II, "A" - L. 158 - PI 2%											
J. MALUCCELLI SMALL CAPS FUNDO INVESTIMENTO AÇÕES	03/02/2011	05.550.197/0001-07	D+20	490.376,07	0,72	499.034,29	0,71	8.658,22	3.86930	3.93762	1,76563
RENDA VARIÁVEL - ART. 8º - INCISO IV, "A" - L. 58 - PI 5%											
FI EM PARTICIPAÇÕES FPI2 FUNDO ROMA	14/12/2010	20.886.575/0001-60	D+1440	2.645.418,56	3,89	2.645.238,30	3,83	-180,26	93.401.07408	93.394.70952	-0,00681
FOCO CONQUEST FIP	29/11/2011	10.625.628/0001-47	2017	670.721,06	0,99	670.519,68	0,97	-201,38	6.02807	6.02807	-0,00002
TOTAL RENDA VARIÁVEL			SUB-TOTAL	3.806.515,69	5,60	3.814.992,27	5,52	8.276,58			
SAÍDO CONTA CORRENTE				232.334,99		73.279,41					
TOTAL GERAL				66.251.574,83	100,00	69.133.494,14	100,00				

BANCO	SETEMBRO		OUTUBRO	
	VALOR	%	VALOR	%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	47.636.357,70	62,47	43.046.894,38	62,27
BANCO DO BRASIL	17.568.847,77	25,74	18.218.766,07	26,35
BANCO SANTANDER	3.411.700,24	5,00	3.375.485,91	4,88
GESTÃO ANTERIOR SANTANDER PREV	4.402.334,13	6,45	4.418.868,99	6,39
DISPONIBILIDADES	232.334,99	0,34	73.279,41	0,11
TOTAIS	68.251.574,83	100,00	69.133.494,14	100,00

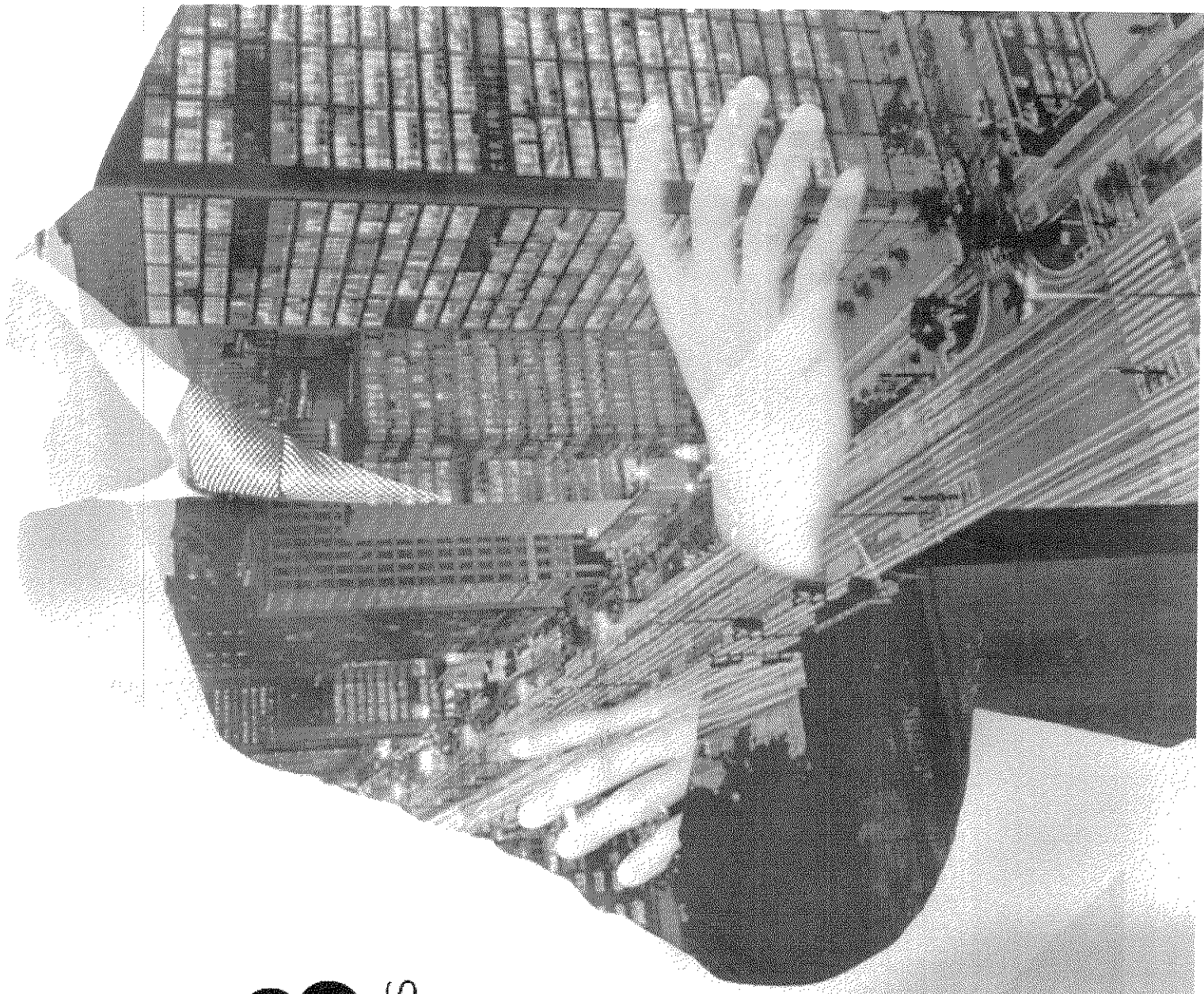






LDB
E M P R E S A S

SANTA FÉ DO SUL
OUTUBRO 2019

Handwritten signature



Prezados Senhores,

Este documento tem por objetivo apresentar as principais características e informações referente a sua carteira de investimentos, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da mesma.

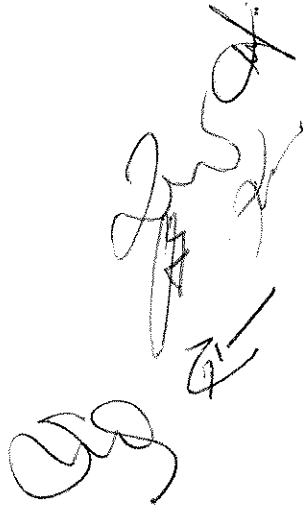
As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

Informações adicionais sobre quaisquer empresas, valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros podem ser obtidas mediante solicitação.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o dia 25.11.2019.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,
Equipe LDB Empresas.

Handwritten signature and initials in black ink, located at the bottom right of the page.

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA

94,48%

Artigo 7º I, Alinea b (Fundos 100% Titulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BB	BB	BB PREVID RF IRF-M1	0,25	0,60	5,75	7.633.963,05	11,05	7.511.019.292,51	0,10
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER FIC IMA B TP RF	4,64	3,31	22,87	205.510,20	0,30	18.608.815,45	1,10
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RF	0,24	0,61	5,79	17.031.815,93	24,66	11.285.978.738,46	0,15
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IMAB 5 TP RF LONGO PRAZO	1,95	1,64	11,89	16.028.368,72	23,21	10.184.716.977,20	0,16
BB	BB	BB PREV IPCA II	0,88	0,74	6,91	207.548,09	0,30	222.366.350,96	0,09
BB	BB	BB PREV ALOC FIC	2,26	1,80	10,50	10.377.254,93	15,03	8.931.824.899,36	0,12
		Sub-total Artigo 7º I, Alinea b	1,03	1,17	8,75	51.484.460,92	74,55		

Artigo 7º III, Alinea a (Fundos Renda Fixa Referenciados)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BRZ	BNY MELLON	FI RECUPERACAO BR RENDA FIXA LONGO PRAZO	0,53	1,42	13,89	603.074,80	0,87	142.551.172,97	0,42
		Sub-total Artigo 7º III, Alinea a	0,53	1,42	13,89	603.074,80	0,87		

Artigo 7º IV, Alinea a (Fundos de Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI	0,04	0,42	5,09	618.463,55	0,90	4.397.786.266,81	0,01
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP	0,06	0,50	5,17	9.986.709,73	14,46	3.557.537.824,20	0,28
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER RF ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS	2,54	1,75	13,02	2.551.512,16	3,69	476.037.696,27	0,54
		Sub-total Artigo 7º IV, Alinea a	0,50	0,73	6,60	13.156.685,44	19,05		

Artigo 7º VII, Alinea a (Cota Sênior de FIDC)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BRPP	BRASIL	FIDC TREND BANK B.F. MULT-SEN 2	47,07	-16,35	-72,96	1.001,42	0,00	153.894,90	0,65




EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

PLURAL

Sub-total Artigo 7º VII, Alínea a	47,07	-16,35	-72,96	1.001,42	0,00
Renda Fixa	0,90	1,08	8,33	65.245.222,58	94,48

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

5,52%

Artigo 8º II, Alinea a (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
J MALUCELLI	J MALUCELLI	J. MALUCELLI SMALL CAPS FI EM AÇÕES	14,71	1,77	34,15	499.034,29	0,72	109.997.290,43	0,45
Sub-total Artigo 8º II, Alinea a			14,71	1,77	34,15	499.034,29	0,72		

Artigo 8º IV, Alinea a (Fundos de Participações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
CABEDAL	CABEDAL	FP2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	0,03	-0,01	-0,07	2.645.238,30	3,83	1.470.863.066,48	0,18
FOCO	FOCO	FOCO CONQUEST FI EM PARTICIPAÇÕES ..	0,10	-0,03	-0,28	670.519,68	0,97	160.295.908,68	0,42
Sub-total Artigo 8º IV, Alinea a			0,04	-0,01	-0,11	3.315.757,98	4,80		

Renda Variável e Investimentos Estruturados

3.814.792,27

5,52

Total

69.060.014,85

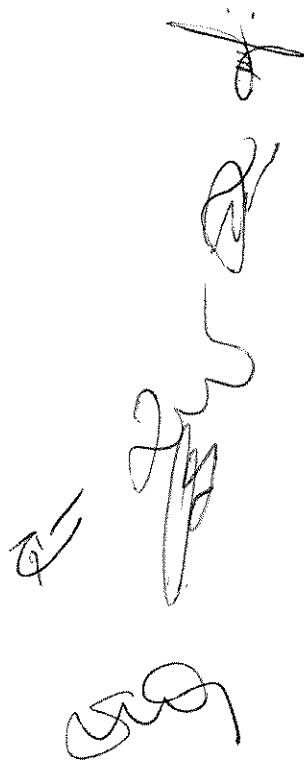
100,00



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Política de Investimentos			Limite Legal
				Mínimo	Objetivo	Máximo	
Renda Fixa							
Artigo 7º I, Alinea b	Fundos 100% Títulos Públicos	51.484.460,92	74,55	74,00	77,00	100,00	100,00
Artigo 7º III, Alinea a	Fundos Renda Fixa Referenciados	603.074,80	0,87	1,00	1,00	60,00	60,00
Artigo 7º IV, Alinea a	Fundos de Renda Fixa	13.156.685,44	19,05	5,00	14,00	40,00	40,00
Artigo 7º VII, Alinea a	Cota Sênior de FIDC	1.001,42	0,00	1,00	1,00	5,00	5,00
	Total Renda Fixa	65.245.222,58	94,48				
Renda Variável e Investimentos Estruturados							
Artigo 8º II, Alinea a	Fundos de Ações	499.034,29	0,72	2,00	2,00	20,00	20,00
Artigo 8º IV, Alinea a	Fundos de Participações	3.315.757,98	4,80	0,00	5,00	5,00	5,00
	Total Renda Variável e Investimentos Estruturados	3.814.792,27	5,52				



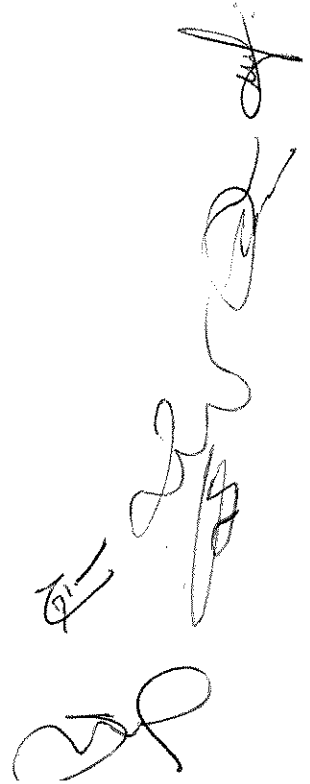
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alinea b % do CDI	1,17 244,83	8,75 169,44	2,62 180,16	5,90 192,71	10,06 162,18	594.932,41	3.985.271,63
Artigo 7º III, Alinea a % do CDI	1,42 296,63	13,89 268,90	4,11 283,12	8,44 275,65	17,08 275,21	8.453,52	73.536,94
Artigo 7º IV, Alinea a % do CDI	0,73 151,58	6,60 127,81	1,79 123,63	4,08 133,25	7,80 125,77	96.511,13	820.669,38
Artigo 7º VII, Alinea a % do CDI	-16,35 -3.411,53	-72,96 -1.412,77	-38,36 -2.642,61	-60,67 -1.980,77	-77,01 -1.241,12	-195,74	-2.702,02
Artigo 8º II, Alinea a Var. IBOVESPA p.p.	1,77 -0,60	34,15 12,15	7,56 2,25	22,59 11,32	43,21 20,57	8.658,22	127.035,85
Artigo 8º IV, Alinea a Var. IBOVESPA p.p.	-0,01 -2,37	-0,11 -22,11	-0,03 -5,35	-0,06 -11,33	-0,14 -22,79	-381,64	-3.730,58
						707.977,90	5.000.081,20

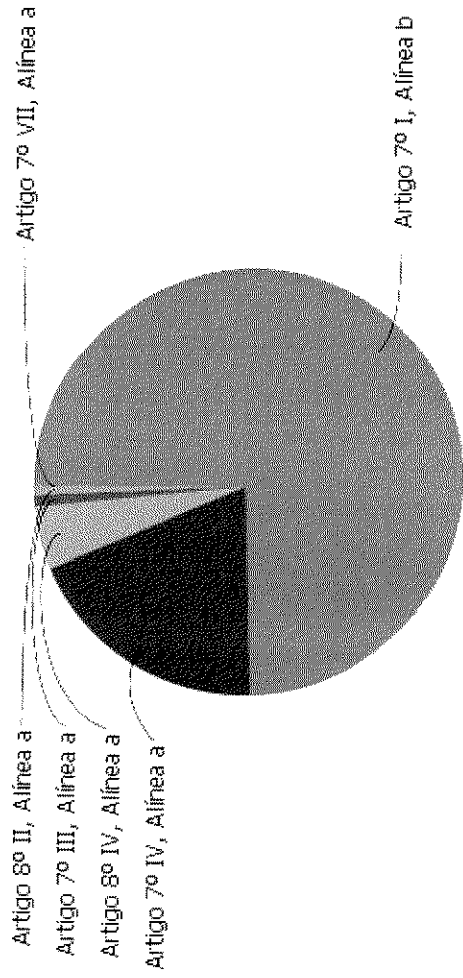
Análise de Liquidez

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.
de 0 a 30 dias	65.811.701,75	95,30	65.811.701,75	95,30
de 31 a 364 dias	0,00	0,00	65.811.701,75	95,30
acima de 365 dias	3.248.313,10	4,70	69.060.014,85	100,00



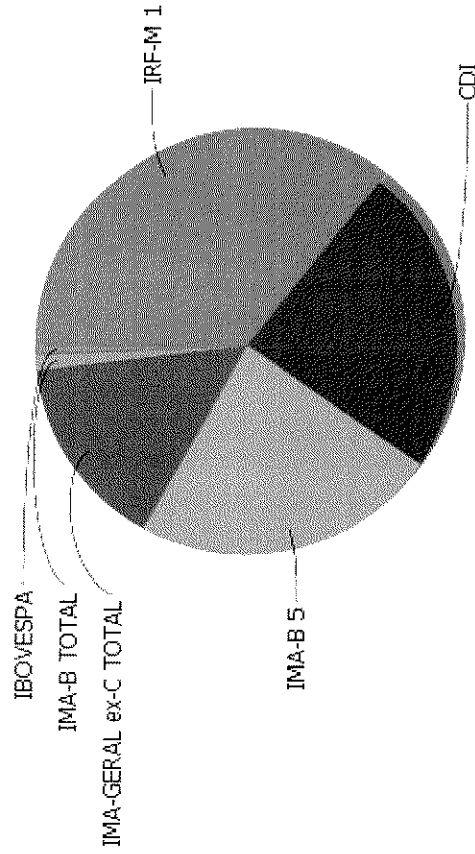
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Artigo



- Artigo 7º I, Alínea b: 74,56%
- Artigo 7º IV, Alínea a: 19,05%
- Artigo 8º IV, Alínea a: 4,80%
- Artigo 7º III, Alínea a: 0,87%
- Artigo 8º II, Alínea a: 0,72%
- Artigo 7º VII, Alínea a: 0,00%

Alocação Por Estratégia

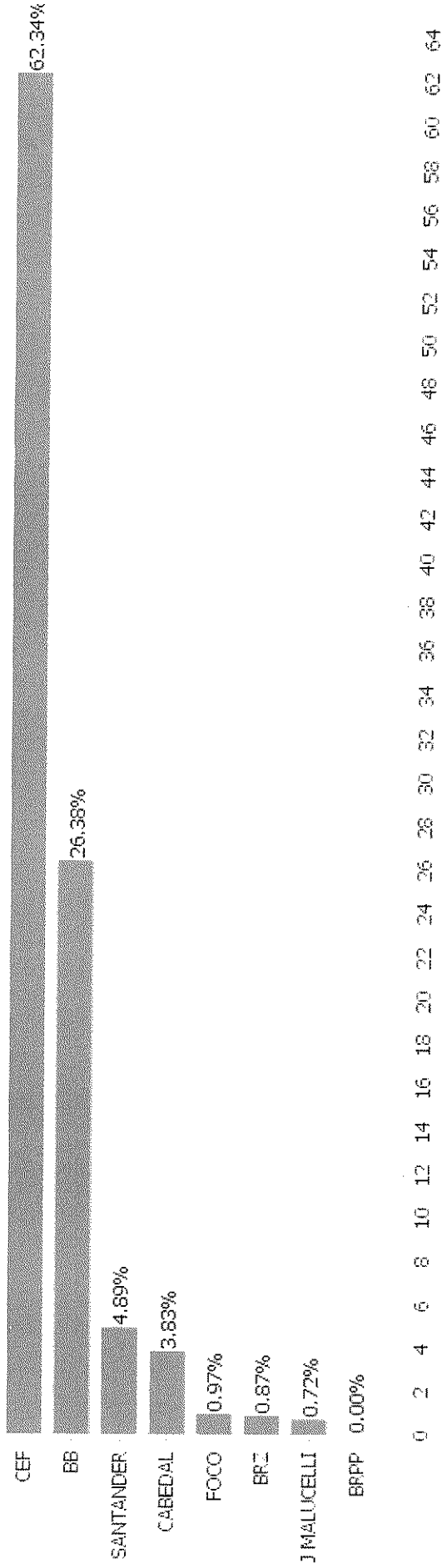


- IRF-M 1: 35,72%
- CDI: 23,55%
- IMA-B 5: 23,51%
- IMA-GERAL ex-C TOTAL: 15,03%
- IMA-B TOTAL: 1,17%
- IBOVESPA: 0,72%

[Handwritten signatures and initials]

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor



[Handwritten signatures and initials]

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2019	0,87	0,45	0,52	0,69	1,00	1,11	0,78	0,30	1,02	1,04			8,04
IPCA + 6%	0,83	0,90	1,19	1,06	0,64	0,45	0,72	0,62	0,45	0,63			7,75
p.p. indexador	0,04	-0,44	-0,68	-0,37	0,36	0,66	0,05	-0,32	0,57	0,40			0,29
2018	0,55	0,52	0,76	-0,10	-0,35	0,25	0,80	0,23	0,57	1,39	0,43	0,73	5,94
IPCA + 6%	0,80	0,74	0,58	0,71	0,89	1,75	0,84	0,44	0,92	0,96	0,25	0,61	9,92
p.p. indexador	-0,25	-0,22	0,19	-0,81	-1,24	-1,50	-0,04	-0,21	-0,36	0,43	0,18	0,12	-3,98

PERFORMANCE SOBRE A META ATUARIAL

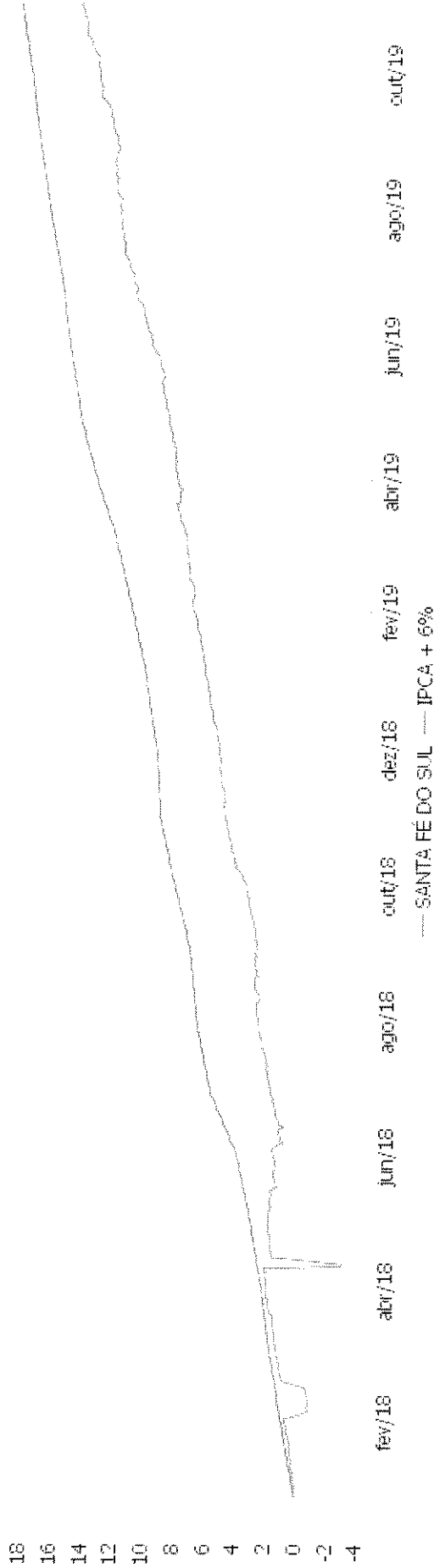
RELATÓRIO TRIMESTRAL

	Quantidade	Perc. (%)	Período	Carteira	IPCA + 6%	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
Meses acima da Meta Atuarial	10	45,45	03 meses	2,37	1,71	0,66	1,04
Meses abaixo da Meta Atuarial	12	54,55	06 meses	5,35	3,57	1,79	0,99
			12 meses	9,30	8,69	0,61	0,89
			24 meses				
			36 meses				
Maior rentabilidade da Carteira	1,39	2018-10					
Menor rentabilidade da Carteira	-0,35	2018-05	Desde 29/12/2017	14,45	18,44	-3,99	5,43

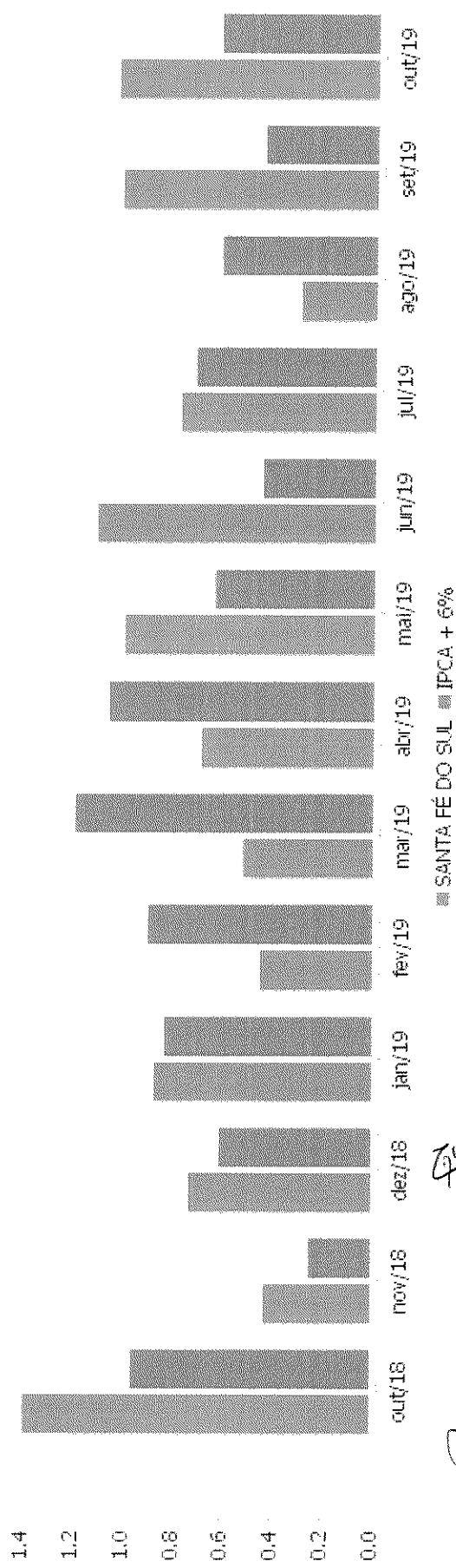


EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução



Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



[Handwritten signatures and initials]

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

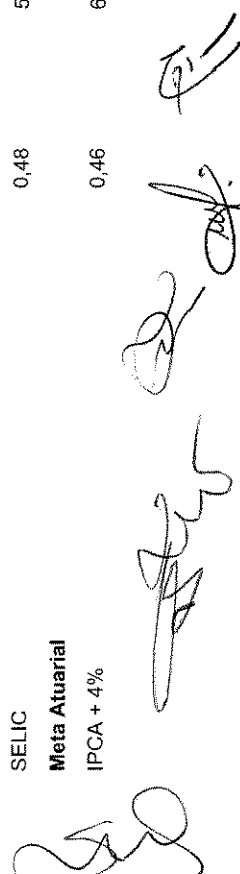
Performance dos Fundos

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Varição da Estratégia							
FIDC TREND BANK B.F. MULT-SEN 2	-16,35	-72,96	-38,36	-60,67	-77,01	-91,09	-93,84
% do CDI	-3,411,49	-1,412,77	-2,642,62	-1,980,76	-1,241,12	-692,29	-365,18
FI RECUPERACAO BR RENDA FIXA LONGO PRAZO	1,42	13,89	4,11	8,44	17,08	-17,84	-9,16
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-1,94	-9,68	-1,78	-6,90	-9,66	-57,63	-69,34
FI CAIXA BRASIL IMAB 5 TP RF LONGO PRAZO	1,64	11,89	3,42	7,63	13,58	23,88	40,32
Var. IMA-B 5 p.p.	-0,01	-0,20	-0,05	-0,11	-0,20	-0,48	-0,80
SANTANDER FIC IMA B TP RF	3,31	22,87	5,72	14,93	25,97	38,19	57,65
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,05	-0,69	-0,17	-0,41	-0,77	-1,60	-2,53
BB PREV ALOC FIC	1,80	13,06	3,41	8,88	15,25	25,21	41,83
Var. IMA-GERAL ex-C TOTAL p.p.	0,11	0,66	0,06	0,58	0,63	0,71	-0,26
BB PREVID RF IRF-M1	0,60	5,75	1,75	3,71	6,87	14,19	27,91
Var. IRF-M 1 p.p.	-0,03	-0,22	-0,08	-0,14	-0,27	-0,51	-0,90
FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RF	0,61	5,79	1,77	3,74	6,93	14,31	28,12
Var. IRF-M 1 p.p.	-0,02	-0,17	-0,06	-0,11	-0,20	-0,40	-0,68
BB PREV IPCA II	0,74	6,91	1,69	3,63	8,02	17,55	32,77
Var. IMA-B 5 p.p.	-0,91	-5,18	-1,78	-4,11	-5,76	-6,81	-8,36
SANTANDER RF ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS	1,75	13,02	3,18	8,52	15,09	19,46	32,77
% do CDI	364,64	252,20	218,91	278,18	243,27	147,90	147,90
FI CAIXA BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP	0,50	5,17	1,48	3,12	6,18	12,91	25,36
% do CDI	103,53	100,16	101,98	101,92	99,59	98,15	96,71
SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI	0,42	5,09	1,38	2,97	6,15	12,99	25,86
% do CDI	87,02	98,65	95,20	96,94	99,05	98,75	100,64
FOCO CONQUEST FI EM PARTICIPAÇÕES ..	-0,03	-0,28	-0,09	-0,17	-0,35	-0,15	-0,15
% do CDI	-6,26	-5,46	-5,95	-5,53	-5,59	-1,15	-1,15
FP2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	-0,01	-0,07	-0,02	-0,03	-0,09	-0,15	-0,15
% do CDI	-1,42	-1,34	-1,41	-0,89	-1,45	53,11	50,86
J. MALUCELLI SMALL CAPS FI EM AÇÕES	1,77	34,15	7,56	22,59	43,21	8,82	116,01
Var. IBOVESPA p.p.	-0,60	12,15	2,25	11,32	20,57	13,16	25,70
CDI	0,48	5,16	1,45	3,06	6,20	13,16	25,70
IBOVESPA	2,36	22,00	5,31	11,28	22,64	44,29	65,15
INPC + 6%	0,57	7,83	1,65	3,43	8,71	19,79	29,27
IPCA + 6%	0,63	7,75	1,71	3,57	8,69	20,40	31,04



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS
Indexadores

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Renda Fixa							
IRF-M 1	0,62	5,96	1,83	3,85	7,13	14,70	28,80
IRF-M 1+	2,22	14,38	4,24	10,78	17,94	30,17	53,02
IRF-M TOTAL	1,70	11,85	3,43	8,70	14,69	25,51	45,78
IMA-B 5	1,65	12,09	3,47	7,74	13,78	24,36	41,13
IMA-B 5+	4,67	32,45	7,73	20,86	37,00	51,90	75,09
IMA-B TOTAL	3,36	23,57	5,89	15,34	26,74	39,79	60,18
IMA-C TOTAL	2,62	20,32	4,30	12,80	21,14	43,57	56,42
IMA-GERAL ex-C TOTAL	1,69	12,40	3,35	8,30	14,62	24,51	42,09
IMA-GERAL TOTAL	1,72	12,62	3,38	8,43	14,80	25,02	42,44
IDKA 2	1,23	10,48	2,93	6,70	12,06	22,98	40,32
IDKA 20	5,77	47,68	9,33	29,04	55,14	74,07	103,08
CDI	0,48	5,16	1,45	3,06	6,20	13,16	25,70
Renda Variável							
IBOVESPA	2,36	22,00	5,31	11,28	22,64	44,29	65,15
IBRX 100	2,20	23,15	5,31	12,17	24,80	46,06	67,84
IBRX 50	2,18	20,18	4,87	10,15	20,18	41,48	61,64
SMALL CAP	2,28	33,56	4,91	22,18	42,89	50,82	96,44
IFIX	4,01	18,73	4,98	11,30	24,51	25,41	48,04
Índice Consumo - ICON	-1,97	39,55	5,13	20,77	45,02	30,04	51,68
Índice Dividendos - IDIV	1,52	28,95	5,74	15,57	39,23	46,45	81,59
Indicadores Econômicos							
IPCA	0,10	2,60	0,17	0,50	2,54	7,21	10,10
INPC	0,04	2,67	0,11	0,37	2,55	6,66	8,62
IGPM	0,68	4,81	-0,00	1,65	3,17	14,32	12,69
SELIC	0,48	5,16	1,45	3,06	6,20	13,16	25,72
Meta Atuarial							
IPCA + 4%	0,46	6,04	1,20	2,56	6,64	15,92	23,79



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

IPCA + 5%	0,55	6,90	1,46	3,06	7,66	18,15	27,38
IPCA + 5,5%	0,59	7,32	1,58	3,32	8,17	19,27	29,21
IPCA + 6%	0,63	7,75	1,71	3,57	8,69	20,40	31,04
INPC + 4%	0,40	6,11	1,14	2,42	6,66	15,33	22,12
INPC + 6%	0,57	7,83	1,65	3,43	8,71	19,79	29,27



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**Movimentações**

Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
04/10/2019	BB PREV ALOC FIC	175.057,81	0,00	122.370,43016600	1,4305564650
22/10/2019	BB PREV ALOC FIC	247.739,25	0,00	171.453,47915100	1,4449356830
22/10/2019	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI	890.000,00	0,00	4.900,30911618	181,6211955000
25/10/2019	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI	0,00	69.571,67	382,85113076	181,7199021000
25/10/2019	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI	0,00	19.944,64	109,75484671	181,7199021000
25/10/2019	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI	0,00	890.483,69	4.900,30910049	181,7199021000



MINUTA

Política de Investimento

2020

ELABORADO PELO COMITÊ DE INVESTIMENTOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/11/2019

1 Introdução

O SANTAFÉPREV, é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei Municipal nº 3.104/2013 e a Resolução CMN nº 3.992/2010 e posteriores alterações, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo SANTAFÉPREV. A presente Política de Investimentos (P.I.) foi discutida e aprovada pelo Conselho Administrativo do SANTAFÉPREV na reunião ordinária nº [REDACTED], que ocorreu em [REDACTED].

2 Definições

Ente Federativo: Município de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo
Unidade Gestora: Instituto Municipal de Previdência Social - SANTAFÉPREV
CNPJ: 00.798.851/0001-21
Meta de Retorno Esperada: IPCA + 6,00%
Categoria do Investidor: Qualificado

3 Gestão Previdenciária (Pró Gestão)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MPS Nº 185, de 14 de maio de 2015, tem por objetivo incentivar o SANTAFÉPREV a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório do SANTAFÉPREV cumpram seus códigos de conduta preacordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento (P.I.), que deve submetê-la para aprovação ao Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Ainda de acordo com os normativos, esta P.I. estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

4 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MPS nº 519/11 e posteriores alterações, combinado com a Lei Municipal nº 3.104/2013, o Comitê de Investimento do SANTAFÉPREV é formado por membros do Conselho Fiscal e Conselho de Administração e Diretoria Executiva, possuindo caráter consultivo/deliberativo. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

O comitê de investimento é formado por 05 membros. Todos os membros do comitê são certificados conforme disposto a seguir:

- RONALDO DA SILVA SALVINI – CGRPPS Nº 519
- EVANDRO CARLOS ZARPELÃO – CGRPPS Nº 1.294
- ANTONIO ELPIDIO PRADO – CGRPPS Nº 2.105
- FERNANDO ELOISA DA SILVA – CGRPPS Nº 3.174
- SONIA SOARES AGUIAR – CGRPPS Nº 3.416

O SANTAFÉPREV deve sempre atentar para a data de vencimento das certificações acima, pois se não houver a maioria do Comitê de Investimentos certificada, perderá, no dia seguinte, o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).

5 Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o SANTAFÉPREV no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado e do enquadramento das aplicações dos recursos. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários.

6 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta P.I. buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do SANTAFÉPREV, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Esta P.I. entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2020.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações e a Portaria MPS nº 519/11 e alterações que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e a meta de rentabilidade.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apuração dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta P.I. e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do SANTAFÉPREV, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o SANTAFÉPREV deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

7 Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos de acordo com o Artigo 3º, §5º, Inciso II – própria da Portaria MPS nº 519/11 e alterações do SANTAFÉPREV, será própria, ou seja, o SANTAFÉPREV realizará a execução da P.I. de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação e definidos nesta P.I.

8 Segregação de Massa

O SANTAFÉPREV não possui segregação de massa do seu plano de benefícios.

9 Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2020 o SANTAFÉPREV prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA acrescido de uma taxa de juros de 6,00%.

10 Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verificamos ainda que a rentabilidade da carteira nos últimos três anos está/não está aderente à meta de rentabilidade escolhida, conforme o histórico abaixo:

2017: 10,15%

2018: 5,94%

2019: 8,04% (POSIÇÃO 31/10/2019)

11 Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 31/10/2019.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN N° 3.992/11)	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	94,48%
Renda Variável e Investimentos Estruturados	30%	5,52 %

12 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do SANTAFÉPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- ✓ A alocação dos recursos nos diversos segmentos;
- ✓ Os limites máximos de aplicação em cada segmento e prazos de vencimentos dos investimentos; e
- ✓ A escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos, dentre outros.

13 Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

O cenário utilizado corresponde ao Boletim Focus (22/11/2019) que representa a média das expectativas dos principais agentes de mercado.

BOLETIM FOCUS - Relatório de Mercado
 Expectativas de Mercado
 22 de novembro de 2019

Mediana - Agregado	2019				2020				2021				2022							
	10d	30d	60d	Comp. Semanal*	10d	30d	60d	Comp. Semanal*	10d	30d	60d	Comp. Semanal*	10d	30d	60d	Comp. Semanal*				
IPCA (%)	3,29	3,31	3,48	▲ (3)	127	3,60	3,60	3,60	▲ (4)	122	3,77	3,75	3,75	▲ (5)	105	3,50	3,50	3,50	▲ (17)	95
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	3,29	3,35	3,30	▲ (1)	100	3,59	3,58	3,57	▼ (2)	98	3,35	3,25	3,25	▲ (2)	88	3,50	3,50	3,50	▲ (17)	76
PIB (% de crescimento)	0,91	0,92	0,99	▲ (1)	73	2,00	2,17	2,20	▲ (3)	73	2,38	2,38	2,38	▲ (1)	57	2,50	2,50	2,50	▲ (83)	52
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	4,00	4,00	4,10	▲ (1)	111	4,00	4,00	4,00	▲ (5)	104	4,00	4,00	4,00	▲ (1)	84	4,00	4,00	4,00	▲ (1)	79
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	4,50	4,50	4,50	▲ (5)	114	4,50	4,25	4,50	▲ (1)	110	4,33	4,25	4,25	▲ (1)	71	4,50	4,50	4,50	▲ (4)	82
IGPM (%)	5,83	5,45	5,41	▼ (8)	71	4,87	4,87	4,88	▲ (1)	68	4,80	4,80	4,80	▲ (17)	65	3,75	3,80	3,75	▼ (1)	43
Preços administrados (Id)	4,59	4,75	3,95	▲ (6)	35	4,10	4,05	4,08	▼ (2)	35	3,91	4,00	4,06	▲ (1)	20	3,75	3,75	3,75	▲ (33)	25
Produção Industrial (% de crescimento)	-6,73	-6,08	-6,20	▼ (1)	16	2,10	2,30	2,30	▲ (1)	19	3,30	3,50	3,50	▲ (1)	12	2,50	2,50	2,50	▲ (19)	12
Cota Corrente (R\$S bilhões)	31,15	35,00	36,75	▼ (11)	20	38,00	38,00	38,50	▼ (1)	28	41,00	41,00	42,00	▼ (1)	20	43,00	43,00	47,00	▼ (1)	17
Balança Comercial (US\$ bilhões)	42,54	46,40	44,60	▼ (1)	29	43,00	42,40	41,00	▼ (1)	27	45,40	45,80	46,00	▼ (1)	19	45,00	45,00	39,80	▼ (1)	16
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)	80,35	80,00	77,00	▼ (1)	28	80,00	80,00	80,00	▲ (5)	26	82,20	81,50	81,50	▲ (1)	21	81,00	80,70	81,40	▲ (1)	18
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	58,39	54,35	56,70	▲ (2)	25	58,00	58,30	58,30	▲ (2)	25	60,50	60,20	60,20	▲ (1)	20	61,30	61,00	61,50	▲ (1)	20
Resultado Primário (% do PIB)	-1,34	-1,20	-1,28	▲ (2)	20	-1,05	-1,10	-1,10	▲ (2)	27	-1,11	-1,10	-1,10	▼ (1)	24	0,10	0,10	-0,15	▼ (1)	22
Resultado Nominal (% do PIB)	-6,10	-6,20	-6,10	▲ (2)	22	-5,80	-5,94	-5,94	▲ (1)	22	-6,07	-5,55	-5,55	▲ (1)	16	-5,15	-5,20	-5,20	▲ (2)	16

* Correlacionamos os indicadores desde o Boletim Focus de Mercado anterior, os valores entre colchetes representam o número de semanas que dar, para o cenário de última estimativa. ** governo de responsabilidade ambiental e mais equidade.

Nesse cenário exposto acima, o SANTAFÉPREV está com a sua carteira de investimentos aderente aos indicadores, podendo assim capitalizar a rentabilidade dos seus principais fatores de riscos investidos e se manter aderente também a meta de rentabilidade proposta.

14 Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Tipo de Ativo	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior	Enquadramento
Títulos Públicos	100%	0%	0,00%	100%	Art. 7º, I, "a"
Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado	100%	0%	90,00%	100%	Art. 7º, I, "b"
Fundos de Índice 100% Títulos Públicos - Referenciado	100%	0%	0,00%	100%	Art. 7º, I, "c"
Operações Compromissadas	5%	0%	0,00%	5%	Art. 7º, II
Fundos Renda Fixa Referenciados	60%	0%	2,00%	60%	Art. 7º, III, "a"
Fundos de Índice Renda Fixa Referenciados	60%	0%	0,00%	60%	Art. 7º, III, "b"
Fundos de Renda Fixa	40%	0%	30,00%	40%	Art. 7º, IV, "a"
Fundos de Índice de Renda Fixa	40%	0%	0,00%	40%	Art. 7º, IV, "b"
Letras Imobiliárias Garantidas	20%	0%	0,00%	20%	Art. 7º, V, "b"
Cédula de Depósito Bancário	15%	0%	0,00%	15%	Art. 7º, VI, "a"
Poupança	15%	0%	0,00%	15%	Art. 7º, VI, "b"
Cota Sênior de FIDC	5%	0%	1,00%	5%	Art. 7º, VII, "a"
Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	5%	0%	0,00%	5%	Art. 7º, VII, "b"
Fundo de Debêntures	5%	0%	0,00%	5%	Art. 7º, VII, "c"
Fundos de Ações Referenciados	30%	0%	10%	30%	Art. 8º, I, "a"
Fundos de Índices Referenciados	30%	0%	10,00%	30%	Art. 8º, I, "b"
Fundos de Ações	20%	0%	15%	20%	Art. 8º, II, "a"
Fundos de Índice de Ações	20%	0%	10,00%	20%	Art. 8º, II, "b"
Fundos Multimercados	10%	0%	3,00%	10%	Art. 8º, III
Fundos de Participações	5%	0%	5,00%	5%	Art. 8º, IV, "a"
Fundos de Investimentos Imobiliários	5%	0%	3,00%	5%	Art. 8º, IV, "b"
Fundos de Ações - Mercado de Acesso	5%	0%	0,00%	5%	Art. 8º, IV, "c"
Renda Fixa - Dívida Externa	10%	0%	0,00%	10%	Art. 9º A, I
Fundos de Investimento no Exterior	10%	0%	5,00%	10%	Art. 9º A, II
Ações - BDR Nível I	10%	0%	0,00%	10%	Art. 9º A, III

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no item 13.

15 Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o SANTAFÉPREV aplica seus recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela Portaria MPS nº 65 de 26/02/2014 e os Títulos Públicos Federais contabilizados pelo custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, em conformidade com a Portaria MF nº 04 de 05/02/2018), de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo SANTAFÉPREV são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468

CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA e, ainda, que além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e, conseqüentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do SANTAFÉPREV no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Se o SANTAFÉPREV tiver efetuado o Estudo de ALM, é imprescindível que os títulos públicos sejam marcados na curva.

16 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

16.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value a Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

16.1.1 *VaR*

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo do SANTAFÉPREV controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE
Renda Fixa	5 %
Renda Variável	20 %

16.2 Risco de Crédito

16.2.1 Abordagem Qualitativa

O SANTAFÉPREV utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA
LF Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações, desde que observadas as seguintes condições:

- ✓ Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- ✓ Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- ✓ No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

16.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**
- B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).**

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	95,30%
De 30 dias a 365 dias	0%
Acima de 365 dias	4,70%

16.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

16.5 Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus gestores externos, conforme definições na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda. No Credenciamento, o procedimento de seleção de gestores pelo RPPS deve conter histórico, justificativas, documentação relacionada, entre outros.

16.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do SANTAFÉPREV;
- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

16.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

17 Considerações Finais

Este documento será disponibilizado por meio site: WWW.SANTAFEPREV.SP.GOV.BR a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho de Administração.

Santa Fé do Sul, 22 de Novembro de 2019.

Ronaldo da Silva Salvini
Diretor Presidente
CGRPPS nº 519

Evandro Carlos Zarpelão
Diretor de Benefícios
CGRPPS nº 1.294

Conselho Administrativo

Andressa Evangelista de Alencar Rezende
Presidente do Conselho
CGRPPS nº 1.120

Fernanda Eloisa da Silva
Secretária
CGRPPS nº 3.174

José André do Nascimento
Primeiro Titular Eleito
CGRPPS nº 3.007

Edna Mara da Silva Ferreira
Segundo Suplente Designado
CGRPPS nº 3.673

Adriano César Calenti
Controlador Interno

Antonio Elpidio Prado
Diretor Financeiro
CGRPPS nº 2.105

Conselho Fiscal

Fabiano Ricardo Fazzio
Presidente do Conselho
CGRPPS nº 1.283

Larissa Schiavinato Garcez
Secretária
CGRPPS nº 1.132

Sônia Soares Aguiar
Terceiro Suplente Eleito
CGRPPS nº 3.416